



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600  
www.cnj.jus.br

## TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., PARA MANUTENÇÃO COM SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO EM SOFTWARES ORACLE (Inexigibilidade de Licitação - Processo SEI/CNJ 00445/2021).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05 e 06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral **Johaness Eck**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**, com sede na SCN Quadra 2 Bloco A n. 190, sala 302, Ed. Corporate Financial Center, CEP 70712-900, telefone: (61) 99819-2787, e-mail: christine.quijano@oracle.com, inscrita no CNPJ sob o n. 59.456.277/0003-38, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **João Carlos Orestes**, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 00445/2021 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) o reajuste dos preços com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ocorrida no período de novembro/2022 a outubro/2023, no percentual de **4,82%** (quatro vírgula oitenta e dois por cento), com efeitos financeiros retroativos a 07 de novembro de 2023; e
- b) a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe.

### DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **12 de janeiro de 2024**.

**Parágrafo Único** - Fica ressalvado o direito de reajuste dos preços.

## **DO VALOR**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas ao reajuste e a prorrogação da vigência passa de R\$ 664.830,94 (seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), global, para **R\$ 696.870,81** (seiscentos e noventa e seis mil oitocentos e setenta reais e oitenta e um centavos), global, conforme discriminado no Anexo deste instrumento.

## **DA DESPESA**

**CLÁUSULA QUARTA** - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

**Parágrafo único** - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

## **DA GARANTIA CONTRATUAL**

**CLÁUSULA QUINTA** - A CONTRATADA renovará a garantia prestada no valor de **5% (cinco por cento)** do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de assinatura deste instrumento, conforme cláusula dezoito do contrato em epígrafe.

## **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, observada a Cláusula Segunda deste termo.

## **DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

**Johaness Eck**

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

**João Carlos Orestes**

Procuradora

**ANEXO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., PARA MANUTENÇÃO COM SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO EM SOFTWARES ORACLE (Inexigibilidade de Licitação - Processo SEI/CNJ 00445/2021).**

**VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO**

<b>Software Updates</b>					
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>CSI</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total(R\$)</b>
1	8	16690838	Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	R\$ 18.893,98	151.151,82
2	4	16690838	Oracle Database Standard Edition - Processor Perpetual	R\$ 5.104,17	20.416,68
3	16	18337207	Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	R\$ 18.893,98	302.303,64
Subtotal					<b>473.872,15</b>

<b>Product Support</b>					
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>CSI</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
1	8	16690838	Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	R\$ 8.891,33	71.130,61
2	4	16690838	Oracle Database Standard Edition - Processor Perpetual	R\$ 2.401,79	9.607,16
3	16	18337207	Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	R\$ 8.891,31	142.260,90
Subtotal					<b>222.998,66</b>

**TOTAL: R\$ 696.870,81** (seiscentos e noventa e seis mil oitocentos e setenta reais e oitenta e um centavos)



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GAMA LIMA DE ARAÚJO, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 13/12/2023, às 16:19, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Orestes, Usuário Externo**, em 13/12/2023, às 17:22, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 13/12/2023, às 18:02, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1736662** e o código CRC **9863648B**.

00445/2021

1736662v5